



REQUERIMENTO Nº / 2013
(Do Sr. José Rocha)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.869, de 2010 e de seus apensados.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.869, de 2010 e de seus apensados.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.869, de 2010, que “Acrescenta o art. 242-A à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências” traz em sua árvore de apensados mais de 191 projetos que tratam de diversos aspectos relativos ao comércio, rotulagem e produção tanto de bebidas alcoólicas quanto de produtos fumíferos.

Essa árvore de apensados contém uma série de projetos de grande importância para a saúde pública, para as áreas de bens e serviços, comércio e indústria apresentados desde 1994, tratando de temas como restrição à propaganda, advertência em embalagens, regulação de comercialização com restrição de venda em determinados locais, proibição de uso em locais fechados, alteração de penas para os responsáveis por venda a menores de idade e outros tantos assuntos relacionados.

Desde 2010 aguarda-se a criação e instalação de Comissão Especial para proferir parecer e estabelecer as regras para esses diversos temas e áreas. Em razão da não apreciação dessas matérias diversas cidades brasileiras passaram a propor suas próprias legislações. Tal situação leva a dificuldade na implantação nacional das medidas propostas pela Convenção Quadro para Controle do Tabagismo, assinada pelo Brasil. É notória a importância do controle do tabagismo para a saúde pública assim como o controle das práticas comerciais relativas aos produtos alcoólicos.

Sala das Sessões, em de de 2013

JOSÉ ROCHA
Deputado Federal
PR/BA